

PORTARIA Nº. 609/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA FRANCIANE BELINI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de junho de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIANE BELINI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.996.121-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.483.969-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de junho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0779 Página: 24 Ano: IV

Data: 29/06/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 44971EFD

Iporã-(PR), 26 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal